



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. Durante sua singularização, não há suporte único em outras atividades humanas. A história do papel, em especial a trajetória do papel, é tão fascinante como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso

El papel, como hoy, sigue siendo manipulado por las criaturas. Las artes gráficas es que les dieron preeminencia espectacular. Durante su singularización, no hay soporte único en otras actividades humanas, incluyendo gráficos. La historia del papel, en especial la trayectoria del papel, es tan fascinante como son las técnicas manipuladas por los seres humanos y en el caso

Publicação mensal editada pelo Inmetro - Coordenação Geral de Planejamento/Divisão de Informação Tecnológica

Proibida a Certificação e Venda de ioiô

Com a Portaria nº133, de 15 de agosto, o Inmetro proíbe a certificação e a venda de um modelo de ioiô comercializado com os nomes de *water yoyo*, *tape ball*, *yoyo ball* e outras denominações ainda não identificadas. Este ioiô é fabricado com um material muito elástico, (silicone), e em forma de cordão que pode ser esticado excessivamente, contendo em uma extremidade uma bola cheia de líquido – água ou gel -, e na outra um anel pelo qual pode-se passar o dedo. Por causa dessas características passíveis de causar danos às crianças, o Inmetro decidiu proibir a certificação e, também, retirar do mercado todos os ioiôs com estas características.

II Encontro Internacional de Metrologia e Inovação para a Competitividade

O Inmetro promoverá o II Encontro Internacional de Metrologia e Inovação para a Competitividade no dia 5 de novembro próximo, no Hotel Meliá em São Paulo.

O evento contará com palestrantes de organismos nacionais e internacionais, tais como a Organização Mundial do Comércio, o Bureau Internacional de Pesos e Medidas, o ISO-CASCO, o Bureau Nacional para Testes de Materiais (Alemanha), a Unicamp, a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo, representantes do Senado Federal e da Prefeitura de Vitória (ES).

O encontro tem por objetivo o debate sobre metrologia e inovação para a competitividade em nível mundial.

O 1º Encontro Internacional de Metrologia e Qualidade realizado no Rio de Janeiro, de 9 a 12 de abril de 2002, foi um grande sucesso e inspirou a continuação do projeto.

Ministro Furlan no Encomex e a criação do IPREM-ES

O Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, citou a importância do Inmetro durante o 63º Encontro de Comércio Exterior, realizado em setembro em Vitória-ES, no apoio aos esforços que o país vem empreendendo para aumentar suas exportações.

O Ministro elogiou o Inmetro e convidou os participantes do Encomex a conhecerem os laboratórios do instituto em Xerém. Ele ressaltou que o Inmetro é reconhecido e tem credibilidade tanto no Brasil quanto no exterior.

Na solenidade de abertura do evento, o ministro Furlan, o presidente do Inmetro Armando Mariante e o diretor de Metrologia Legal, Roberto Guimarães, assinaram com o governador Paulo Hartung e o secretário de Desenvolvimento, Economia e Turismo do Espírito Santo, Júlio Bueno, o convênio de criação do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo.

Veículos-Tanque Rodoviários

A Portaria Inmetro nº 137, de 22 de agosto, autoriza a utilização de veículos-tanque rodoviários construídos sem cofre de expansão, para medição e transporte de líquidos, nas transações que envolvam as atividades previstas no item 8, da Resolução Conmetro nº 11/88.

Consulta Pública

Está em consulta pública até o dia 10 de outubro, (Portaria Inmetro nº 145) proposta de regulamento de avaliação da conformidade da segurança construtiva e elétrica de bebedouros de água potável. Com o regulamento pretende-se garantir segurança ao consumidor, já que existem no mercado nacional muitos produtos que não atendem a Norma NBR NM-IEC 335-1:1998. Críticas e sugestões podem ser enviadas para o endereço: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade, Rua Santa Alexandrina 416 – 7º andar – Cep. 20261-232 – Rio de Janeiro – RJ, ou pelos e-mails: gkuster@inmetro.gov.br e cemonteiro@inmetro.gov.br

Portarias em Vigor

Os fabricantes e importadores de condutores isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais de 450/750V, sem cobertura, para instalações fixas, têm o prazo até 20 de novembro deste ano para comercializarem esses produtos, em desconformidade com o disposto na Portaria Inmetro nº 87, de 20 de maio de 2003. Já o prazo para os lojistas e varejistas vai até 20 de maio de 2004. Essas datas estão estabelecidas pela Portaria Inmetro nº 134, de 15 de agosto de 2003.

Sumário

Resenha Legal	
Regulamentos Técnicos em Vigor	
CONMETRO, Inmetro, Ministério da Justiça/Gabinete do Ministro, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada	03 e 04
Regulamentos Técnicos em em Consulta Pública	
Inmetro, Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada	04 e 05
Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos	05 a 07
Índice de Assuntos	07 e 08
Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	08 a 14
Normas ISO publicadas no mês de agosto/2003	14 a 18
Resumos	
Certificação	19
Embalagem	19
Energia	20
Física	20 e 21
Gestão Ambiental	21
Metrologia/Automação	21 e 22
Metrologia/Calibração	22
Normalização	22 e 23
Referências Bibliográficas	
Informação Gerencial	23
Informação em Metrologia, Normalização e Qualidade	23 e 24
Informação de Referência	24



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia, Normalização e Qualidade.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MDIC
Ministro
Luiz Fernando Furlan

Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial
Inmetro
Presidente do Inmetro
Armando Mariante Carvalho

Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo

Diretor de Metrologia Científica e
Industrial
João Alziro Herz da Jornada

Diretor de Metrologia Legal
Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor da Qualidade
Alfredo Carlos Orphão Lobo
Diretor de Administração e Finanças
Joseph Brais
Coordenadora-Geral de Credenciamento
Elizabeth dos Santos Cavalcanti
Coordenador-Geral de Planejamento
Ricardo de Oliveira
Coordenador-Geral de Articulações Internacionais
Paulo Ferracioli
Procurador-Geral
Rodrigo Leandro Pereira
Auditor Chefe
José Autran Teles Macieira

Originais
Divit/Serviço de Documentação e Informação

Matérias de capa
Serviço de Comunicação Social/Secom

Impressão
Serviço de Artes Gráficas

Tiragem
3.100 exemplares

Correspondência
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Fax: (21) 2679-1409; e-mail: sepin@inmetro.gov.br

PRODUÇÃO
Coordenadora-Geral de Planejamento
Divisão de Informação Tecnológica/Divit
Serviço de Produtos de Informação/Sepin

Distribuição gratuita: mediante solicitação ao
Inmetro/Serviço de Produtos de Informação
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020,
Xerém - Duque de Caxias - RJ
FAX (21) 2679-1409, e-mail: sepin@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

CONMETRO

Diretrizes Básicas para o Credenciamento de Organismos de Normalização Setorial

Resolução Conmetro nº 3, de 14 de agosto de 2003, publicada no DO de 19 de agosto de 2003 - S.I. p. 062.

Dispõe sobre a aprovação de errata à publicação da Resolução Conmetro nº 6, de 2 de dezembro de 2002. Publica o Apêndice ao Termo de Referência do SBN "Diretrizes Básicas para o Credenciamento de Organismos de Normalização Setorial" em anexo.

Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira

Resolução Conmetro nº 1, de 14 de agosto de 2003, publicada no DO de 19 de agosto de 2003 - S.I. p. 061.

Aprova o documento "Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira 2003-2007", e dá outras providências.

Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC

Resolução Conmetro nº 2, de 14 de agosto de 2003, publicada no DO de 19 de agosto de 2003 - S.I. p. 062.

Dispõe sobre a revogação da Resolução Conmetro nº 2, de 11 de dezembro de 1997, que aprova o Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC.

Inmetro

Brinquedos comumente conhecidos como ioiô

Portaria Inmetro nº 133, de 15 de agosto de 2003, publicada no DO de 19 de agosto de 2003 - S.I. p. 062.

Proíbe a certificação e a comercialização, a título gratuito ou oneroso, dos brinquedos comumente conhecidos como ioiô, que se enquadram na descrição contida nesta Portaria, e dá outras providências.

Condutores isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais de 450/750 V

Portaria Inmetro nº 134, de 15 de agosto de 2003, publicada no DO de 19 de agosto de 2003 - S.I. p. 062.

Fixa prazo para que os condutores isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais de 450/750 V, em desconformidade com a Portaria nº 87/2003, sejam comercializados no País, e dá outras providências.

Rotulagem de produtos pré-medidos
Portaria Inmetro nº 144, de 25 de agosto de 2003, publicada no DO de 27 de agosto de 2003 - S.I. p. 067.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Inmetro nº 2, de 7 de janeiro de 2003, referente ao dimensionamento de caracteres de símbolos ou denominações metrológicas de unidades de medidas em rotulagem de produtos pré-medidos.

Veículos - tanques rodoviários
Portaria Inmetro nº 137, de 22 de agosto de 2003, publicada no DO de 25 de agosto de 2003 - S.I. p. 063.

Estabelece requisitos técnicos metrológicos para os veículos - tanques rodoviários, construídos sem cofre de expansão, e dá outras providências. - (Ref. Resolução Conmetro nº 11/88; Portaria Inmetro nº 59/93).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - GABINETE DO MINISTRO

Produtos químicos

Portaria MJ-GM nº 1.274, de 25 de agosto de 2003, publicada no DO de 26 de agosto de 2003 - S. I. nº 164-A (EDIÇÃO EXTRA).

Submete a controle e fiscalização, os produtos químicos relacionados nas Listas I, II, III, IV, e nos seus res-

pectivos Adendos, constantes do Anexo I a esta Portaria, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA/COLEGIADA

Rotulagem de produtos saneantes

com ação de neutralizar odores

Resolução ANVISA-DC nº 208, de 1 de agosto de 2003, publicada no DO de 4 de agosto de 2003 - S. I. p. 031-32.

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece os parâmetros técnicos e os requisitos de rotulagem dos produtos saneantes com ação de neutralizar odores, e dá outras providências.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

Inmetro

Cabos e cordões flexíveis para tensões até 450/750 V

Portaria Inmetro nº 128, de 31 de julho de 2003, publicada no DO de 6 de agosto de 2003 - S.I. p. 052.

Publica, para consulta pública, proposta de texto do Regulamento de Avaliação da Conformidade para cabos e cordões flexíveis para tensões até 450/750 V, produzidos conforme norma IEC 60245-4:1994, e dá outras providências. (esta proposta de texto encontra-se disponibilizada, na íntegra, no site www.inmetro.gov.br)

Cordões flexíveis para tensões até 450/750 V com isolamento/cobertura extrudada de cloreto de polivinila

Portaria Inmetro nº 129, de 31 de julho de 2003, publicada no DO de 6 de agosto de 2003 - S.I. p. 052.

Publica, para consulta pública, proposta de texto do Regulamento de Avaliação da Conformidade para cordões flexíveis para tensões até 450/750 V, com isolamento/cobertura extrudada de cloreto de polivinila (PVC), produzidos conforme norma IEC 60227-5:1998, e dá outras providências. (esta proposta de texto encontra-se disponibilizada, na íntegra, no site www.inmetro.gov.br)

Empresas reformadoras de pneus

Portaria Inmetro nº 126, de 31 de julho de 2003, publicada no DO de

6 de agosto de 2003 - S.I. p. 052.

Publica, para consulta pública, proposta de texto do Regulamento de Avaliação da Conformidade das empresas reformadoras de pneus destinados a automóveis, camionetas, caminhonetes e seus rebocados, e dá outras providências. (esta proposta de texto encontra-se disponibilizada, na íntegra, no site www.inmetro.gov.br)

Frenômetros de rolo

Portaria Inmetro nº 131, de 31 de julho de 2003, publicada no DO de 6 de agosto de 2003 - S.I. p. 054.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições mínimas a que devem satisfazer os instrumentos de medição de força de frenagem de veículos automotores, denominados frenômetros de rolo, e dá outras providências.

Tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis

Portaria Inmetro nº 130, de 31 de julho de 2003, publicada no DO de 6 de agosto de 2003 - S.I. p. 052-54.

Publica, para consulta pública, proposta de texto do Regulamento de Avaliação da Conformidade para empresas fabricantes ou importadoras de tanques de armazenamento

subterrâneo de combustíveis em posto revendedor, e dá outras providências.

Tubulação não - metálica subterrânea para combustíveis automotivos

Portaria Inmetro nº 127, de 31 de julho de 2003, publicada no DO de 6 de agosto de 2003 - S.I. p. 052.

Publica, para consulta pública, proposta de texto do Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) para tubulação não - metálica subterrânea para combustíveis automotivos, e dá outras providências. (esta proposta de texto encontra-se disponibilizada, na íntegra, no site www.inmetro.gov.br)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS

Agrotóxicos, seus componentes e afins

Consulta Pública IBAMA nº 1, de 14 de agosto de 2003, publicada no DO de 15 de agosto de 2003 - S.I. p. 60-69.

Torna pública a minuta de Instrução Normativa que estabelece diretrizes e procedimentos a serem adotados junto ao IBAMA, para efeito de regis-

tro, reavaliação de registro, avaliação de eficiência e avaliação ambiental de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANI-

TÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA

Porções de alimentos embalados para fins de rotulagem nutricional
Consulta Pública ANVISA-DC nº 66, de 1 de agosto de 2003, publicada no DO de 4 de agosto de 2003 - S.I. p. 34.

Publica, para críticas e sugestões,

a proposta de texto de Projeto de Resolução/SGT.03/Mercosul nº 04/2003 (Regulamento Técnico Mercosul de Porções de Alimentos Embalados, para fins de Rotulagem Nutricional. (esta proposta encontra-se disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br).

PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

Bombas medidoras de combustíveis
Portaria Inmetro/Dimel nº 109, de 14 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Autoriza a adaptação do modelo ABC-Geração II, ABC MEGA e Super Pista de sistema de Automação, controle e gerenciamento, fabricado por Futura Soluções e Tecnologia Ltda, marca ABC Automação de bombas medidoras de combustíveis.

Portaria Inmetro/Dimel nº 127, de 5 de agosto de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Aprova, em caráter provisório, os modelos 3/G3384P e 3/G3384D de bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca WAYNE.

Cronotacógrafo

Portaria Inmetro/Dimel nº 116, de 22 de julho de 2003, publicada no DO de 7 de agosto de 2003 - S. I. p. 064.

Aprova o modelo SVT-3000, de cronotacógrafo eletrônico digital, marca SEVA.

Dispositivo indicador

Portaria Inmetro/Dimel nº 121, de 25 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Aprova o modelo SBR-140 SIMPLEX de dispositivo indicador eletrônico, digital, classe de exatidão, marca SATURNO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 131, de 6 de agosto de 2003, publicada no

DO de 15 de agosto de 2003 - S. I. p. 060.

Aprova o modelo SP -2400 de dispositivo indicador, eletrônico, digital, classe de exatidão, marca EPM.

Portaria Inmetro/Dimel nº 195, de 16 de outubro de 2002, publicada no DO de 29 de agosto de 2003 - S. I. p. 457.

Aprova o modelo MGR 3000/I JÚNIOR de dispositivo indicador eletrônico, digital, classe de exatidão, marca TOLEDO.

Hidrômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 98, de 27 de junho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Aprova o hidrômetro, multijato, magnético, marca NB-AVS, modelo LXSC-E, vazão nominal 1,5 m³/h, comprimentos 165/190 mm, classe B, DN 15 e 20, fabricado por NB WATER METER WORKS, bem como revoga as Portarias Inmetro/Dimel nºs 196/01 e 197/01.

Portaria Inmetro/Dimel nº 117, de 25 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Aprova, em caráter provisório, o modelo MSV 1515 de hidrômetro, marca FAE.

Portaria Inmetro/Dimel nº 118, de 25 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Aprova o modelo Delta MTF VI de hidrômetro, marca FAE.

Portaria Inmetro/Dimel nº 119, de 25 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Aprova em caráter provisório, o modelo MSV 2520 de hidrômetro, marca FAE.

Portaria Inmetro/Dimel nº 122, de 29 de julho de 2003, publicada no DO de 7 de agosto de 2003 - S. I. p. 064.

Altera os subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 154/2001, relativo ao hidrômetro modelo MTK-AM, marca ZENNER.

Portaria Inmetro/Dimel nº 123, de 29 de julho de 2003, publicada no DO de 7 de agosto de 2003 - S. I. p. 064.

Altera os subitens 1.1 e 1.2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 153/2001 e os subitens 1.3, 1.4 e 1.5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 50/2002, relativos ao hidrômetro modelo MNK-RP, marca ZENNER.

Portaria Inmetro/Dimel nº 130, de 6 de agosto de 2003, publicada no DO de 15 de agosto de 2003 - S. I. p. 060.

Aprova o hidrômetro unijato, magnético, marca SAPPEL, modelo AQUILA 15 C, vazão nominal 15 m³/h, comprimento 270/300 mm, classe C, DN 50, fabricado por SAPPEL DO BRASIL LTDA.

Portaria Inmetro/Dimel nº 133, de 6 de agosto de 2003, publicada no DO de 15 de agosto de 2003 - S. I. p. 060.

Aprova o hidrômetro multijato, mecâ-

nico, marca SAPPEL, modelo CORONA 3,5C, vazão nominal 3,5 m³/h, comprimento 260 mm, classe C, DN 25, fabricado por SAPPEL DO BRASIL LTDA.

Instrumento de pesagem

Portaria Inmetro/Dimel nº 103, de 8 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Altera as Portarias Inmetro/Dimel nºs 101/85, 102/85, 014/86, 084/86, 085/86, 086/86, 087/86, 072/89, 040/92 e 098/94, no que se refere ao item 1, subitem 1.1, relativo ao fabricante, que passa a ser João Trivelato - Rolândia.

Portaria Inmetro/Dimel nº 105, de 8 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Aprova, para pesagem de pallets, os modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão, marca TOLEDO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 106, de 9 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Aprova, para para venda direta ao público, os modelos MC-2, MC-5, MC-10, MC-25 e MC-50, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, contador de peças, classe de exatidão, marca BALMAK.

Portaria Inmetro/Dimel nº 113, de 22 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Aprova, com uso exclusivo para pesagens de pessoas, o modelo 31, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, classe de exatidão, marca FILIZOLA.

Portaria Inmetro/Dimel nº 114, de 22 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Aprova os modelos BABY -6 e BABY -15, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, para pesagem de

pessoas, classe de exatidão, marca FILIZOLA.

Portaria Inmetro/Dimel nº 115, de 22 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Aprova para pesagem estática de veículos rodoviários os modelos, SBR-2401-18-100, SBR-2401-19-100, SBR-2401-21-100, SBR-2401-24-100, SBR-2402-18-100, SBR-2402-19-100, SBR-2402-21-100 e SBR-2402-24-100, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, classe de exatidão, marca SATURNO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 120, de 25 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Aprova, para venda direta ao público, os modelos BP3, BP6 e BP15, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão, marca FILIZOLA.

Portaria Inmetro/Dimel nº 124, de 29 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Aprova, provisoriamente, os modelos AR0640, AR1140 e AR2140, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão, marca OHAUS.

Portaria Inmetro/Dimel nº 125, de 29 de julho de 2003, publicada no DO de 15 de agosto de 2003 - S. I. p. 060.

Aprova, para pesagem de gado, os modelos DCH-2, DCH-4, DCH-6 e DCH-10, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, Híbrido, classe de exatidão, marca DEOPAL.

Portaria Inmetro/Dimel nº 126, de 5 de agosto de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 059.

Retifica, na Portaria Inmetro/Dimel nº 200/2002, as características metrológicas do modelo AT261, no que se refere ao valor de divisão real o qual passa a ser de 0,01 mg na faixa de 0 a 62 g e de 0,1 mg na faixa acima de 62 g até 205 mg mantidas as demais

características metrológicas, bem como as demais instruções constantes da Portaria de aprovação de modelo.

Portaria Inmetro/Dimel nº 128, de 6 de agosto de 2003, publicada no DO de 15 de agosto de 2003 - S. I. p. 060.

Aprova, para venda direta ao público, os modelos US 20/2 POP, US 15/5 POP, US 10/2 POP e US 6/2 POP, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, classe de exatidão, marca URANO.

Portaria Inmetro/Dimel nº 129, de 6 de agosto de 2003, publicada no DO de 15 de agosto de 2003 - S. I. p. 060.

Aprova, para medição comercial de massa, os modelos 101, 104 e 63, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca BALMAK, classe de exatidão.

Portaria Inmetro/Dimel nº 132, de 6 de agosto de 2003, publicada no DO de 21 de agosto de 2003 - S. I. p. 144.

Aprova, para medição comercial de massa, os modelos 112 e 115, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca BALMAK, classe de exatidão.

Portaria Inmetro/Dimel nº 180, de 9 de outubro de 2002, publicada no DO de 29 de agosto de 2003 - S. I. p. 457.

Autoriza, em caráter opcional, a modificação das dimensões dos dispositivos receptor de carga (plataforma), dos modelos R/I W-100, R/I W-200, R/I W-15 e R/I 109E, de instrumentos de pesagens marca WELMY, aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel nºs 129/98, 121 e 122/02, para as dimensões de 390 x 340mm; 390 x 340mm, 370 x 280mm; e 540 x 290mm

Portaria Inmetro/Dimel nº 194, de 16 de outubro de 2002, publicada no DO de 29 de agosto de 2003 - S. I. p. 457.

Aprova, para instalação em dispositivo receptor de carga de instrumentos para pesagem de gado, o modelo

MGR 3000, de sistema de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, múltiplas fixas, classe de exatidão, marca TOLEDO.

Manômetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 104, de 8 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Aprova o manômetro destinado à conexão em braçadeira utilizada na medição de pressão arterial não-invasiva de seres humanos com acabamento na versão básica e outra na versão robusta com proteção de borracha, modelo válvula com rosca, marcas HEINE GAMMA 4.0, HEINE GAMMA 5.0 e HEINE GAMMA 5.5.

Medidor de velocidade de veículos automotores

Portaria Inmetro/Dimel nº 134, de 14 de agosto de 2003, publicada no DO de 21 de agosto de 2003 - S. I. p. 144.

Aprova os modelos SPL-R4R e SPL-R4L, de medidor de velocidade de veículos automotores, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, aprovado através da Portaria Inmetro nº 115/98.

Medidores de energia elétrica

Portaria Inmetro/Dimel nº 88, de 17 de junho de 2003, publicada no DO de 22 de agosto de 2003 - S. I. p. 052.

Dispõe sobre a alteração das Portarias de aprovação de modelo de medidores de energia elétrica Inmetro/Dimel nºs 034/90, 001/92, 128/94, 139/98, 030/99, 055/99, 052/2000, 089/2000, 177/2001, 178/2001, 160/2002, 182/2002, 032/2003, no que se refere à identificação do fabricante e da marca.

Portaria Inmetro/Dimel nº 135, de 18 de agosto de 2003, publicada no DO de 22 de agosto de 2003 - S. I. p. 052.

Dispõe sobre a alteração das Portarias de aprovação de modelo de medidores de energia elétrica Inmetro/Dimel nºs 023/97, 008/97, 151/97, 007/2002, 008/2002, 212/2002, 214/2002, 211/2002, 072/2003, 077/2003, 078/2003, 085/99, 157/2000, 058/98, 024/97, 125/2000, 015/99, 213/2002, no que se refere à identificação do fabricante e da marca.

Portaria Inmetro/Dimel nº 182, de 9 de outubro de 2002, publicada no DO de 29 de agosto de 2003 - S. I. p. 457.

Aprova o modelo ME21 (240 V - com catraca) de medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, marca ABB.

Peso

Portaria Inmetro/Dimel nº 112, de 19 de julho de 2003, publicada no DO de 13 de agosto de 2003 - S. I. p. 058.

Aprova o modelo 20-MC de peso de classe de exatidão M2, marca MACRO.

Taxímetro

Portaria Inmetro/Dimel nº 110, de 18 de julho de 2003, publicada no DO de 7 de agosto de 2003 - S. I. p. 064.

Aprova o modelo B-3 Milenium de taxímetro eletrônico digital, marca BOSSA 3.

Termômetros

Portaria Inmetro/Dimel nº 111, de 19 de julho de 2003, publicada no DO de 7 de agosto de 2003 - S. I. p. 064.

Altera o subitem 1.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 56/91, e os artigos 1º das Portarias Inmetro/Dimel nº 51/93 e 157/95, respectivamente, no que concerne ao atual fabricante, INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.

Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 14 de outubro de 2002, publicada no DO de 29 de agosto de 2003 - S. I. p. 457.

Aprova o modelo de termômetro de mercúrio em vidro, para determinação da temperatura do álcool etílico e suas misturas com água, com escala interna e imersão total, marca MERCÚRIO, fabricado por Mercúrio Indústria e Comércio de termômetros e Densímetros Ltda.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Agrotóxicos, seus componentes e afins - Consulta Pública IBAMA nº 1 - pág. 04

Bombas medidoras de combustíveis - Portarias Inmetro/Dimel nºs 109 e 127- pág. 05

Brinquedos comumente conhecidos como ioiô - Portaria Inmetro nº 133 - pág. 03

Cabos e cordões flexíveis para tensões até 450/750 V- Portaria Inmetro nº 128 - pág. 04

Condutores isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais de 450/750 V - Portaria Inmetro nº 134 - pág. 03

Cordões flexíveis para tensões até 450/750 V, com isolamento/co-

bertura extrudada de cloreto de polivinila - Portaria Inmetro nº 129 - pág. 04

Cronotacógrafo - Portaria Inmetro/Dimel nº 116 - pág. 05

Diretrizes Básicas para o Credenciamento de Organismos de Normalização Setorial - Resolução Conmetro nº 3 - pág. 03

Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira - Resolução Conmetro nº 1 - pág. 03

Dispositivo indicador - **Portarias Inmetro/Dimel nºs 121, 131 e 195** - pág. 04 e 05

Empresas reformadoras de pneus - **Portaria Inmetro nº 126** - pág. 04

Frenômetros de rolo - **Portaria Inmetro nº 131** - pág. 04

Hidrômetro - **Portarias Inmetro/Dimel nºs 98, 117, 118, 119, 122, 123, 130 e 133** - pág. 05 e 06

Instrumento de pesagem - **Portarias Inmetro/Dimel nºs 103, 105, 106, 113, 114, 115, 120, 124, 125, 126, 128, 129, 132, 180 e 194** - pág. 06

Manômetro - **Portaria Inmetro/Dimel nº 104** - pág. 07

Medidor de velocidade de veículos automotores - **Portaria Inmetro/Dimel nº 134** - pág. 07

Medidores de energia elétrica - **Portarias Inmetro/Dimel nºs 88, 135 e 182** - pág. 07

Peso - **Portaria Inmetro/Dimel nº 112** - pág. 07

Porções de Alimentos Embalados para fins de Rotulagem Nutricional - **Consulta Pública ANVISA-DC nº 66** - pág. 05

Produtos químicos - **Portaria MJ-GM nº 1.274** - pág. 04

Rotulagem de produtos pré-medidos - **Portaria Inmetro nº 144** - pág. 03

Rotulagem de produtos saneantes com ação de neutralizar odo-

res - **Resolução ANVISA-DC nº 208** - pág. 04

Tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis - **Portaria Inmetro nº 130** - pág. 04

Taxímetro - **Portaria Inmetro/Dimel nº 110** - pág. 07

Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC - **Resolução Conmetro nº 2** - pág. 03

Termômetros - **Portarias Inmetro/Dimel nºs 111 e 188** - pág. 07

Tubulação não - metálica subterrânea para combustíveis automotivos - **Portaria Inmetro nº 127** - pág. 04

Veículos-tanques rodoviários - **Portaria Inmetro nº 137** - pág. 03

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas. Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço "Alerta Exportador", prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail barreiras_tecnicas@inmetro.gov.br

ÁFRICA DO SUL

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para a fabricação, produção, processamento e tratamento de peixes, moluscos e crustáceos enlatados. (79 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ZAF/32**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos de fabricação, produção, processo e tratamento para produtos enlatados de carne desti-

nados ao consumo humano. (87 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ZAF/33**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos compulsórios de planejamento, construção e operação interna ou externa no que se refere a "shooting range". (20 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ZAF/34**

ARGENTINA

Projeto de documento oficial (Regulamento técnico Mercosul) sobre rotulagem nutricional de porções de alimentos pré-medidos. (27 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/124**

Projeto de documento oficial sobre rotulagem nutricional de alimentos pré medidos. (26 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/125**

Projeto de documento que estabelece uma lista de equipamentos elétricos de baixa tensão sujeitos à verificação. (8 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/126**

Projeto de documento que estabelece as condições mínimas de funcionamento dos equipamentos transmissores ou receptores que emitem ondas radioelétricas de baixa potência. (12 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/128**

Projeto de documento oficial que prorroga prazos estabelecidos na Resolução Conjunta notificada como G/TBT/N/ARG/110. (2 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/129**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre produtos vínicos. (7 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/130**

Projeto de documento oficial sobre equipamentos elétricos de baixa tensão. (8 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/131**

Projeto de documento oficial sobre gás liquefeito de petróleo para uso automotor. (112 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/132**

Projeto de documento oficial sobre especificações técnicas para homologação de telefones públicos. (2 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/133**

Projeto de documento oficial sobre organismos animais geneticamente modificados. (15 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/ARG/134**

BRASIL

Portaria nº131, de 31 de julho de 2003 e proposta de regulamento técnico metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os instrumentos de medição de força de frenagem de veículos automotores importados e fabricados no país. (8 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/124**

Portaria nº 127, de 31 de julho de 2003 e proposta de regulamento de avaliação da conformidade que estabelece os procedimentos de avaliação da conformidade a que devem

satisfazer tubulações não-metálicas subterrâneas para combustíveis automotivos importadas e fabricadas no país. (12 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/125**

Portaria nº 128, de 31 de julho de 2003 e proposta de regulamento de avaliação da conformidade que estabelece os procedimentos de avaliação da conformidade a que devem satisfazer cabos e cordões flexíveis para tensões até 450/750V produzidos conforme norma IEC 60245-4:1994, importados e fabricados no país. (9 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/126**

Portaria nº 129, de 31 de julho de 2003 e proposta de regulamento de avaliação da conformidade que estabelece os procedimentos de avaliação da conformidade a que devem satisfazer cordões flexíveis para tensões até 450/750V, com isolamento/cobertura extrudada de cloreto de polivinila (PVC) produzidos conforme norma IEC 60227-5:1998, importados e fabricados no país. (8 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/127**

Portaria nº 130, de 31 de julho de 2003 e proposta de regulamento de avaliação da conformidade que estabelece os procedimentos de avaliação da conformidade a que devem satisfazer tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis em posto revendedor, importados e fabricados no país. (10 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/128**

Portaria nº 126, de 31 de julho de 2003 e proposta de regulamento de avaliação da conformidade que estabelece os procedimentos de avaliação da conformidade a que devem satisfazer pneus destinados a automóveis, camionetas, caminhonetes e rebocados, importados e fabricados no país. (9 páginas, disponível em português). **G/TBT/N/BRA/129**

CANADÁ

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre o regulamento de segurança para veículos motorizados (sistemas de trave e imobilização). O Departamento de Transporte do Canadá sugere modificar o "CMVSS 114" que está incluso

no Regulamento de Segurança para Veículos Motorizados "MVSR". A presente alteração propõe que determinados veículos sejam equipados com dispositivo anti-furto. (9 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/70**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre equipamentos de radiocomunicação. Publicado no "RSS" pela indústria do Canadá, o documento propõe requisitos mínimos para a certificação de transmissores e receptores de rádio. (2 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/71**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre regulamentos elaborados sob o Ato de Controle e Segurança Nuclear do Canadá. As modificações propostas foram projetadas como complemento das praticas regulatórias existentes. Na maior parte, o documento atualiza referências aos Regulamentos IAEA até o PTNSR e introduz novos requisitos, como por exemplo, pacotes do "Tipo C" usados no transporte aéreo de grandes quantidades de substâncias nucleares, e a certificação de um novo tipo de material nuclear, denominado Low Dispersible Radioactive Materials (LDRM). (24 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/72**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre Hexaclorobutadieno ("HCBD"). O texto propõe a inclusão da substância "HCBD" na "Virtual Elimination List" do Canadá. O objetivo deste documento é de proteger o meio ambiente, considerando que o "HCBD" pode vir a exercer efeitos nocivos ao meio ambiente ou à biodiversidade. (4 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/73**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre o Regulamento de Transporte de Mercadorias Perigosas do Canadá. (4 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/74**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre o regulamento referente a equipamentos salva-vidas. Incorpora norma para coletes salva-vidas, detalhando as

informações de etiquetagem que devem ser fornecidas. (7 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/75**

COMUNIDADE EUROPÉIA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre a instalação compulsória de cintos de segurança para qualquer tipo de veículo motorizado. O objetivo das outras duas propostas (uma relacionada a resistência do cinto de segurança, e a outra relacionada à resistência dos bancos) é modificar as diretivas 74/408 EEC e 76/115 EEC para assegurar coerência técnica. (18 páginas "Diretiva 77/541", disponível em todas as línguas da Comunidade Européia; 12 páginas "Diretiva 74/408", disponível em todas as línguas da Comunidade Européia; 11 páginas "Diretiva 76/115", disponível em todas as línguas da Comunidade Européia). **G/TBT/N/EEC/30**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre etiquetagem nutricional de alimentos em geral. A proposta modifica a Diretiva 90/496/EEC sobre etiquetagem nutricional, para incluir um fator específico de conversão para calcular o valor energético de "salatrim" (gordura energética reduzida), autorizado pela Decisão da Comissão conforme o artigo 7 do regulamento (EC) Nº 258/97. O fator para conversão de "salatrim" é de 6 kcal/g-25 kJ/g. (3 páginas, disponível em todas as línguas da Comunidade Européia). **G/TBT/N/EEC/31**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para substâncias ativas usadas em produtos biocidas definidos na Diretiva 98/8/EC. O texto propõe a implementação de uma segunda fase no programa de trabalho para a avaliação sistemática de todas as substâncias ativas usadas em produtos biocidas disponibilizadas no mercado quando a Diretiva 98/8/EC entrou em vigor. (113 páginas, disponível em inglês (texto e anexos); alemão, grego, espanhol, francês, italiano, português, sueco, dinamarquês, holandês, finlandês (texto)). **G/TBT/N/EEC/32**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre alimentos e seus suplementos. A proposta

define que apenas as informações que estejam de acordo com o previsto nesse regulamento serão permitidas na etiquetagem, apresentação e propaganda de alimentos comercializados na Comunidade Européia. Informações concernentes à saúde serão permitidas de acordo com avaliações científicas e uma autorização por parte da Comunidade. (35 páginas, disponível em inglês, francês, e espanhol). **G/TBT/N/EEC/33**

CORÉIA

Projeto de documento oficial que modifica o decreto do Ato de Controle de Narcóticos. Estipula, entre outras regras, àquelas específicas para pessoas (oficiais) que lidam com narcóticos, visando à prevenção de roubo e desaparecimento de drogas narcóticas utilizadas para tratamento médico. (10 páginas, disponível em coreano). **G/TBT/N/KOR/53**

EL SALVADOR

Projeto de documento oficial que estabelece os requisitos para etiquetagem de produtos pré-medidos. (12 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/SLV/25**

ESLOVÊNIA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos de especificação, desempenho, produção e avaliação de conformidade – Parte 1 - Concreto. Regras para implementação da norma "SIST EN 206-1". Adaptação da norma não harmonizada aos regulamentos nacionais, considerando as características geográficas (23 páginas, disponível em esloveno). **G/TBT/N/SVN/14**

ESTADOS UNIDOS

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos de etiquetagem e armazenagem de sangue e seus componentes, incluindo Plasma. O "FDA" propõe revisar estes requisitos através da combinação, simplificação e atualização de regulamentações específicas aplicadas à etiquetagem de contêineres e instruções, como também à temperatura no carregamento e na armazenagem de componentes de sangue não celulares congelados. Esta ação é parte da "Blood

Initiative" do FDA para revisar, de forma abrangente e, se necessário, revisar seus regulamentos, políticas, diretrizes e procedimentos relativos ao licenciamento e regulamentação de produtos do sangue. A proposta pretende garantir a permanente segurança quanto aos estoques de sangue e auxilia a manutenção da coerência na etiquetagem de contêiner e temperaturas de armazenagem. (11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/50**

Projeto de documento oficial que modifica a Norma Federal de Segurança de Veículos Motorizados (FMVSS No.208) no que se refere à proteção do ocupante do veículo em uma colisão. A proposta tem como objetivo elevar a velocidade aplicada no teste com manequins de 48 km/h (30 mph) para 56 km/h (35 mph) em simulações de colisão com barreira frontal. (8 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/51**

Projeto de documento oficial que propõe o estabelecimento de requisitos de segurança para veículos motorizados. Estabelece que todos os assentos dos veículos sejam equipados com cintos de segurança do tipo colo/ombro. (15 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/USA/52**

GEÓRGIA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para o sistema de credenciamento de produtos e autoridades de certificação de serviços. Especifica medidas de credenciamento, escopo do credenciamento, regras de controle de inspeção sobre as atividades das autoridades de certificação, resposta sobre o controle dos resultados. (10 páginas). **G/TBT/N/GEO/1**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos gerais para o sistema de credenciamento, tais como, competência técnica para credenciamento de laboratórios ou reconhecimento oficial da competência e independência técnica, com base na implementação de verificação, confirmação, medição e atividades de calibração em esferas específicas. A proposta fornece as especificações para laboratórios credenciados, organização e administração das atividades

des e obrigações. A proposta considera os requisitos internacionais existentes. (5 páginas). **G/TBT/N/ GEO/2**

HUNGRIA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos referentes às condições de operação e valores permitidos para a emissão de gases poluentes em unidades de combustão. Visa a redução de poluentes do ar, com a diminuição de acidificação, eutrofização e níveis de solo de ozônio. Harmonização com a Diretiva 2001/80/EC, como consequência da ascensão da Hungria à União Europeia. (16 páginas, disponível em húngaro). **G/TBT/N/HUN/16**

INDONÉSIA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para aparelhos de ar- condicionado e ventiladores. O projeto determina que a Indústria produtora, importadora e que comercializa aparatos elétricos para uso doméstico e similares utilize a norma "SNI 04-6292.2.80-2003" e apresente Certificado da Conformidade (COCs) para satisfazer os requisitos estabelecidos pelos organismos certificadores e laboratórios de ensaio. Os certificadores e laboratórios de ensaio devem ser credenciados pelo National Accreditation Body of Indonesia (KAN) ou pelo PAC/APLAC, IAF/ILAC MLA ou por parceiros de MRAs. No que se refere ao comércio doméstico, tanto os aparatos produzidos no país quanto os importados devem cumprir a norma "SNI 04-6292.2.80-2003" (2 páginas, "SNI 04-6292.2.80.2003"; 9 páginas, "IEC 60335-2-80", disponível em javanês). **G/TBT/N/IDN/6**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para fusíveis e outros aparatos para proteção de sobrecarga. O decreto propõe que todas as partes envolvidas na produção, importação e comercialização de interruptores de circuitos para proteção de sobrecarga de uso doméstico e instalações similares, cumpram a norma "SNI 04-6507.1-2002". O documento proposto exige a certificação de produto como evidência do cumprimento da norma implementada pelo Organismo de Certificação do Produto (PCB). O organismo deve ser

credenciado pelo Organismo Nacional de Credenciamento da Indonésia (KAN) ou pelos parceiros do PAC/IAF MLA ou APLAC/ILAC MRA. (2 páginas, disponível em javanês). **G/TBT/N/IDN/7**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para a indústria de instalação elétrica da Indonésia. O texto propõe a aplicação da norma "SNI 04-0225-2000" como Requisito Geral para Instalações Elétricas.(2 páginas, disponível em javanês). **G/TBT/N/IDN/8**

Projeto de documento oficial que propõe que a indústria que produz, importa e comercializa produtos elétricos cumpra a norma "SNI 19-6659-2002". Estabelece a afixação da marcação de segurança em aparelhos elétricos em conformidade com a norma "SNI 19-6659-2002", de acordo com os organismos de certificação de produtos e laboratórios de ensaio. O organismo deve ser credenciado pelo Organismo Nacional de Credenciamento da Indonésia (KAN) ou pelos parceiros do PAC/IAF MLA ou APLAC/ILAC MRA. Esta norma especifica as definições de forma, tamanho, cor e modos de afixação da marca de segurança. (2 páginas, disponível em javanês "207K/30/MEM/2003"; 4 páginas, disponível em javanês "SNI 19-6659-2002"). **G/TBT/N/IDN/9**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para aparelhos elétricos de uso doméstico. O projeto determina que a Indústria produtora, importadora e que comercializa aparatos elétricos para uso doméstico utilize a norma "SNI 04-6292.1-2001" e apresente Certificado da Conformidade (COCs) para satisfazer os requisitos estabelecidos pelos organismos certificadores e laboratórios de ensaio. Os certificadores e laboratórios de ensaio devem ser credenciados pelo National Accreditation Body of Indonesia (KAN) ou pelo PAC/APLAC, IAF/ILAC MLA ou por parceiros de MRAs. No que se refere ao comércio doméstico, tanto os aparatos produzidos no país quanto os importados devem cumprir a norma "SNI 04-6292.1-2001". (2 páginas, disponível em javanês). **G/TBT/N/IDN/10**

Projeto de documento oficial (decreto

"1751 K/30/MEM/2002") que estabelece requisitos para interruptores. O projeto determina que a Indústria produtora, importadora e que comercializa interruptores para uso doméstico e similares utilize a norma "SNI 04-6203.1-2001" e apresente Certificado da Conformidade (COCs) para satisfazer os requisitos estabelecidos pelos organismos certificadores e laboratórios de ensaio. Os certificadores e laboratórios de ensaio devem ser credenciados pelo National Accreditation Body of Indonesia (KAN) ou pelo PAC/APLAC, IAF/ILAC MLA ou por parceiros de MRAs. No que se refere ao comércio doméstico, tanto os aparatos produzidos no país quanto os importados devem cumprir a norma "SNI 04-6203.1-2001". (97 páginas, disponível em javanês). **G/TBT/N/IDN/11**

Projeto de documento oficial (decreto "1741 K/30/MEM/2002") que estabelece requisitos para plugues e tomadas. O projeto determina que a Indústria produtora, importadora e que comercializa plugues e tomadas para uso doméstico utilize a norma "SNI 04-3892.1-2001", e apresente Certificado da Conformidade (COCs) para satisfazer os requisitos estabelecidos pelos organismos certificadores e laboratórios de ensaio. Os certificadores e laboratórios de ensaio devem ser credenciados pelo National Accreditation Body of Indonesia (KAN) ou pelo PAC/APLAC, IAF/ILAC MLA ou por parceiros de MRAs. No que se refere ao comércio doméstico, tanto os aparatos produzidos no país quanto os importados devem cumprir a norma "SNI 04-3892.1-2001". (126 páginas, disponível em javanês). **G/TBT/N/IDN/12**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para pneus. O projeto determina que a Indústria produtora de pneus utilize as normas "SNI 06-0098-2002, 06-0100-2002, 06-0099-2002, 06-0101-2002, 06-6700-2002" e obtenha Certificado de produto sobre a norma de marcação SNI, de acordo com as provisões relevantes estabelecidas. Os pneus produzidos no país e importados devem cumprir os requisitos das normas acima mencionadas. O certificado de produto sobre marcação SNI deve ser fornecido por organizações credencia-

das pelo National Accreditation Body of Indonesia (KAN). (4 páginas, disponível em javanês). **G/TBT/N/IDN/13**

JORDÂNIA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para produtos importados e nacionais. A lista dos diversos produtos citados no documento inclui brinquedos, equipamentos eletrônicos e elétricos, dispositivos de proteção para uso pessoal, veículos (novos e usados) e pneus. Os produtos listados devem cumprir os regulamentos técnicos e normas da Jordânia baseadas nas normas internacionais. (33 páginas, disponível em árabe e inglês). **G/TBT/N/JOR/1**

MÉXICO

Projeto de documento oficial que estabelece os limites máximos de concentração de fluoretos em produtos higiênico-odontológicos e insumos de uso odontológico fluorados. (21 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/65**

Projeto de documento oficial que estabelece as especificações sanitárias dos equipamentos para transfusão com filtro sem agulha. (37 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/66**

Projeto de documento oficial que estabelece as especificações sanitárias dos instrumentos cirúrgicos metálicos de aço inoxidável. (20 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/67**

Projeto de documento oficial que estabelece as limitações e requisitos sanitários para o uso e comercialização de monóxido de chumbo, óxido vermelho de chumbo e do carbonato básico de chumbo. (4 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/68**

Projeto de documento oficial que estabelece as quantidades limites de chumbo e cádmio liberadas que os artigos de cerâmica, porcelana, entre outros, utilizados para conter e processar alimentos e bebidas, deverão cumprir. (9 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/69**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer os requi-

sitos que a etiquetagem de medicamentos homeopáticos e de remédios herbolários, assim como a etiquetagem das amostras promocionais dos mesmos devem conter. (16 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/70**

Projeto de documento oficial que estabelece especificações sanitárias, de nutrientes, os métodos de prova e a etiquetagem de produtos de confeitaria. Os produtos elaborados de a base de leite ou cacau, seus produtos derivados, assim como as gelatinas e pós para prepará-las não são objeto desse projeto. (35 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/MEX/71**

Projeto de documento oficial que estabelece especificações sanitárias que os produtos cárnicos processados devem cumprir. (24 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/72**

Projeto de documento oficial que estabelece especificações sanitárias que os queijos não maturados ou frescos, maturados e processados e produtos elaborados com ingredientes, procedimentos ou aspecto semelhante devem cumprir. (21 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/73**

Projeto de documento oficial que estabelece especificações sanitárias que os produtos da pesca processados devem cumprir. (22 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/74**

Projeto de documento oficial que modifica documento anterior sobre especificações técnicas para equipamentos de diagnóstico médico com raios X. (22 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/75**

Projeto de documento oficial que estabelece as especificações sanitárias que certos alimentos devem cumprir, assim como as especificações de nutrientes, método de prova, a amostra, o envase, a embalagem e a etiquetagem que se deverá cumprir com respeito a esses produtos. (23 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/77**

Projeto de documento oficial que estabelece as especificações sanitá-

rias que os produtos da pesca frescos, refrigerados e congelados devem cumprir, assim como as especificações de nutrientes, método de prova, a amostra, o envase, a embalagem e a etiquetagem que se deverá cumprir com respeito a esses produtos. (39 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/MEX/78**

NICARÁGUA

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer as características e especificações que os sucos, néctares, bebidas naturais e artificiais não carbonatadas envasadas, conservadas mediante um tratamento adequado, destinadas ao consumo humano, devem cumprir. (10 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/17**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer requisitos para a instalação e operação de estações de radiodifusão de televisão monocromática e colorida (bandas VHF e UHF). (49 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/18**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer as características e especificações que um queijo típico, o queijo "Chontaleño" deve cumprir. (9 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/19**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer as disposições, requisitos e procedimentos que deverão reger as atividades de produção, certificação, comercialização, exportação e importação de alguns tipos de sementes. (63 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/20**

Projeto de documento oficial que estabelece os procedimentos e requisitos técnicos que as pessoas físicas ou jurídicas deverão cumprir na prestação dos serviços de tratamentos agropecuários. (14 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/21**

Projeto de documento oficial que tem por objetivo estabelecer os requisitos e disposições fitossanitárias para a importação de produtos e subprodutos de origem vegetal e organismos vivos de uso agrícola e prevenir a in-

trodução de pragas. (14 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/22**

Projeto de documento oficial que tem por objetivo estabelecer os requisitos físicos, químicos, microbiológicos que a água potável tratada e envasada, destinada para consumo humano, deve cumprir. (13 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/23**

Projeto de documento oficial que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários mínimos gerais e específicos que cumprirão os locais de venda de alimentos. (10 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/24**

Projeto de documento oficial que tem por objetivo estabelecer os critérios técnicos e ambientais para plantas processadoras de mariscos e pescados. (19 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/25**

Projeto de documento oficial que tem por objetivo estabelecer os critérios técnicos e ambientais para plantas processadoras de produtos lácteos. (11 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/26**

Projeto de documento oficial que estabelece os requisitos que as pessoas físicas ou jurídicas, que se dediquem à comercialização de café verde, deverão cumprir. (15 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/27**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer as especificações de caráter técnico que as estações de rádio-difusão moduladas em amplitude, que operem na banda de 535 a 1605 kHz, devem cumprir, a fim de proporcionar um serviço eficiente e de qualidade. (66 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/28**

Projeto de documento oficial que estabelece os requisitos técnicos e de segurança, mínimos, que as instalações destinadas ao armazenamento, manipulação e venda de combustíveis devem cumprir. (24 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/29**

Projeto de documento oficial que estabelece os requisitos para as atividades relacionadas a hidrocarbó-

netos. (86 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/30**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo regular o funcionamento de estabelecimentos que comercializam produtos veterinários. (16 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/31**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer requisitos de circulação em vias públicas. (31 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/32**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer as disposições, requisitos e procedimentos que devem reger as atividades da produção, exportação, importação e comercialização de sementes de gramíneas e leguminosas forrageiras. (16 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/33**

Projeto de documento oficial que tem como objetivo estabelecer as especificações de caráter técnico e requisitos que as estações de rádio-difusão sonora, que operem na banda de 88 a 108 MHz, devem cumprir. (38 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/34**

SUÉCIA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre a classificação, embalagem, e etiquetagem de substâncias perigosas: inflamáveis e explosivas, em conformidade com a diretiva 1999/45/EC. O texto propõe a compatibilização das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados Membros relativas à classificação, embalagem e etiquetagem de substâncias perigosas, que sejam explosivas ou inflamáveis. Aplica-se a produtos que visem efeito explosivo ou pirotécnico. Consequentemente, inclui todos os explosivos. (37 páginas, disponível em sueco). **G/TBT/N/SWE/31**

SUÍÇA

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre equipamentos utilizados para mistura de rações com produtos farmacêuticos. Decreto sobre produtos medicinais veterinários. (18 páginas, disponível

em alemão e francês). **G/TBT/N/CHE/29**

REPÚBLICA TCHECA

Projeto de documento oficial que modifica documentos anteriores sobre metrologia e implementa o documento "Nº 505/1990 Coll". Possibilita, quando necessário, a classificação de instrumentos de medição. (9 páginas, disponível em tcheco). **G/TBT/N/CZE/77**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre o uso de explosivos para uso civil em situações de risco ou usados em ambiente de risco. Um dos objetivos da proposta é estabelecer condições de comercialização para República Tcheca iguais àquelas adotadas pela União Européia, referentes à distribuição no mercado e a supervisão de explosivos para uso civil. (3 páginas, disponível em tcheco). **G/TBT/N/CZE/78**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre explosivos para uso civil, em conformidade com a diretiva 93/15/EEC, sobre a harmonização de provisões relacionadas à distribuição no mercado e à supervisão de explosivos para uso civil. Estabelece o papel das normas técnicas na avaliação da conformidade, revoga a instituição do importador, remove a discriminação dos produtos que utilizam a marcação CE por origem e especifica a instituição de um representante autorizado (estabelecido em um estado membro da União Européia) (1 página, disponível em tcheco). **G/TBT/N/CZE/79**

TAILÂNDIA

Projeto de documento oficial do Ministério do Comércio sobre importação de pneus da Tailândia "B.E.2546", que estabelece requisitos sobre pneus usados em rodovias. Propõe a proibição quanto à importação de pneus: do tipo usado em veículos motorizados (incluindo peruas e veículos de corrida); do tipo usado em ônibus; do tipo usado em bicicletas; do tipo usado em motocicletas. Não se aplica a pneus usados importados para pesquisa, corrida, com propósito turístico ou como peça de reposição dos veículos mencionados acima. (1 página, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/114**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos para cilindros laminados de aço de uso automobilístico. O Instituto Industrial de Normas da Tailândia (TISI) propõe a adoção da norma "TIS 2140-2546", em caráter obrigatório. Classifica o produto por propriedade mecânica em 22 classes. Especifica massa básica, dimensões e tolerâncias, variações permissíveis, propriedades mecânicas e características gerais. Inclui marcação e etiquetagem, amostragem e métodos usados na avaliação da conformidade. (20 páginas, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/115**

Projeto de documento oficial que estabelece requisitos sobre a etiquetagem de bebidas alcóolicas destiladas. O texto propõe rotulagem de controle dos produtos destilados comercializados na Tailândia. A etique-

ta deve conter o aviso "Não adequado para menores de 18 anos" em tailandês, com fontes em negrito, em tamanho mínimo de 2 mm. (1 página, disponível em tailandês). **G/TBT/N/THA/116**

VENEZUELA

Projeto de documento oficial que estabelece os requisitos mínimos que os fluidos de freios utilizados para transmitir a pressão nos sistemas de freios hidráulicos dos veículos automotores de qualquer tipo devem cumprir. (13 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/VEN/27**

Projeto de documento oficial que estabelece os requisitos mínimos que as tampas para radiadores de uso automotor devem cumprir. (5 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/VEN/28**

Projeto de documento oficial que estabelece os requisitos mínimos que as rodas de liga de alumínio, independentemente do seu processo de fabricação, com diâmetros nominais iguais ou maiores que 304,8 mm, para veículos automotores com quatro rodas, para o transporte de passageiros com capacidade de até dez pessoas, devem cumprir. (5 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/VEN/29**

Projeto de documento oficial que estabelece os requisitos mínimos que os vidros ou cristais, planos ou curvos, temperados ou laminados, de segurança, para uso em veículos automotores destinados ao transporte de pessoas, carga e mercadorias, com exceção de vidros blindados, devem cumprir. (10 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/VEN/30**

Normas ISO - publicadas no mês de agosto de 2003

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas e canceladas. Para aquisição das normas listadas nesta seção, basta enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28º andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 3974-2300, fax (21) 2220-1762.

TC 1	INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
ISO/IEC 14496-2/2001	Information technology - Coding of audio-visual AMD.3/200 objects - Part 2: Visual - AMENDMENT 3: New levels and tools for MPEG - 4 visual
ISO/IEC 15445/2000	Information technology - Document Corrected description and processing languages - HyperText version/2003 Markup Language (HTML)(Disponível em CD-ROM)
ISO/IEC 15938-5/2003	Information technology - Multimedia content description interface - Part 5: Multimedia description schemes (Disponível em CD-ROM)
ISO/IEC 21992/2003	Information technology - Telecommunications and information exchange between systems - Private Integrated Services Network - Mapping functions for the tunnelling of QSIG through IP networks
TC 6	PAPEL, PAPELÃO E POLPAS
ISO 5636-5/2003	Paper and board - Determination of air permeance and air resistance (medium range) - Part 5: Gurley method

TC 17	AÇO
ISO/IEC 4949/2003	Steel names based on letter symbols
TC 20	VEÍCULOS ESPACIAIS
ISO 461-1/2003	Aircraft - Connectors for ground electrical supplies - Part 1: Design, performance and test requirements
ISO 14624-1/2003	Space systems - Safety and compatibility of materials - Part 1: Determination of upward flammability of materials
ISO 14624-2/2003	Space systems - Safety and compatibility of materials - Part 2: Determination of flammability of electrical wire insulation and accessory materials
ISO 14624-4/2003	Space systems - Safety and compatibility of materials - Part 4: Determination of upward flammability of materials in pressurized gaseous oxygen or oxygen enriched environments
TC 21	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
ISO/TS 20885/2003	Gaseous media fire-extinguishing systems - Area coverage fire test procedure - Engineered and preengineered extinguishing units
TC 22	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
ISO 7634/2003	Road vehicles - Compressed-air braking systems - Test procedures
ISO 12353-2/2003	Road vehicles -Traffic accident analysis - Part 2: Guidelines for the use of impact severity measures
TC 28	PRODUTOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES
ISO 5275/2003	Petroleum products and hydrocarbon solvents - Detection of thiols and other sulfur species - Doctor test
ISO 11563/2003	Crude petroleum and petroleum products - Bulk cargo transfer - Guidelines for achieving the fullness of pipelines
TC 29	PEQUENAS FERRAMENTAS
ISO 1641-1/2003	End mills and slot drills - Part 1: Milling cutters with cylindrical shanks
ISO 1641-3/2003	End mills and slot drills - Part 3: Milling cutters with 7/24 taper shanks
TC 35	TINTAS E VERNIZES
ISO 15711/2003	Paints and varnishes - Determination of resistance to cathodic disbonding of coatings exposed to sea water
TC 38	TÊXTEIS
ISO 1107/2003	Fishing nets - Netting - Basic terms and definitions
ISO 16663-1/2003	Fishing nets - Method of test for the determination of mesh size - Part 1: Opening of mesh

TC 42	FOTOGRAFIA
ISO 7766/2003	Processing photographic wastes - Analysis of cyanides - Determination of hexacyanoferrate (II) and hexacyanoferrate(III) by spectrometry
ISO 17531/2002	Photography - Processing chemicals - Corrected version 2003 Specifications for 4 - (N-ethyl-N-2 methanesulfonylaminoethyl)-2- methyl phenyl ethylenediamine sesquisulfate monohydrate
TC 43	ACÚSTICA
ISO 15186-2/2003	Acoustics - Measurement of sound insulation in buildings and of building elements using sound intensity - Part 2: Field measurements
TC 44	SOLDAGEM E PROCESSOS ALIADOS
ISO 8166/2003	Resistance welding - Procedure for the evaluation of the life of spot welding electrodes using constant machine settings
ISO 17652-1/2003	Welding -Test for shop primers in relation to welding and allied processes - Part 1: General requirements
ISO 17652-2/2003	Welding -Test for shop primers in relation to welding and allied processes - Part 2: Welding properties of shop primers
ISO 17652-3/2003	Welding -Test for shop primers in relation to welding and allied processes - Part 3: Thermal cutting
ISO 17652-4/2003	Welding -Test for shop primers in relation to welding and allied processes - Part 4: Emission of fumes and gases
TC 60	ENGRENAGENS
ISO 10300-3/2001	Calculation of load capacity of bevel gears - Part Corrected version/2003 3: Calculation of tooth root strength
TC 61	PLÁSTICOS
ISO 899-1/2003	Plastics - Determination of creep behaviour - Part 1:Tensile creep
ISO 899-2/2003	Plastics - Determination of creep behaviour - Part 2: Flexural creep by three-point loading
ISO 7823-1/2003	Plastics - Poly(methyl methacrylate) sheets -Types, dimensions and characteristics - Part 1: Cast sheets
ISO 7823-2/2003	Plastics - Poly(methyl methacrylate) sheets - Types, dimensions and characteristics - Part 2: Extruded sheets
ISO 13586/2000	Plastics - Determination of fracture toughness (AMD.1/2003 GIC and KIC) - Linear elastic fracture mechanics (LEFM) approach -AMENDMENT 1: Guidelines for the testing of injection-moulded plastics containing discontinuous reinforcing fibres
TC 68	SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS
ISO 15782-1/2003	Certificate management for financial services - Part 1: Public key certificates

TC 72	MAQUINARIA TÊXTIL E ACESSÓRIOS
ISO 8122/2003	Textile machinery - Knitting machines - Number of needles for circular knitting machines of large nominal diameter
TC 89	PAINÉIS EM MADEIRA
ISO 9424/2003	Wood-based panels - Determination of dimensions of test pieces
ISO 9426/2003	Wood-based panels - Determination of dimensions of panels
TC 106	ODONTOLOGIA
ISO 21533/2003	Dentistry - Reusable cartridge syringes intended for intraligamentary injections
TC 121	EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO E ANESTÉSICO
ISO 15001/2003	Anaesthetic and respiratory equipment - Compatibility with oxygen
TC 126	FUMO E SEUS PRODUTOS
ISO 16632/2003	Tobacco and tobacco products - Determination of water content- Gas-chromatographic method
TC 138	TUBOS PLÁSTICOS, ACESSÓRIOS E VÁLVULAS PARA TRANSPORTE DE FLUIDOS
ISO 7675/2003	Plastics piping systems for soil and waste discharge (low and high temperature) inside buildings - Chlorinated poly(vinyl chloride) (PVC-C)
TC 146	QUALIDADE DO AR
ISO 11338-1/2003	Stationary source emissions - Determination of gas and particle-phase polycyclic aromatic hydrocarbons - Part 1: Sampling
ISO 11338-2/2003	Stationary source emissions - Determination of gas and particle-phase polycyclic aromatic hydrocarbons - Part 2: Sample preparation, clean-up and determination
TC 147	QUALIDADE DA ÁGUA
ISO 13641-1/2003	Water quality - Determination of inhibition of gas production of anaerobic bacteria - Part1: General test
ISO 13641-2/2003	Water quality - Determination of inhibition of gas production of anaerobic bacteria - Part 2: Test for low biomass concentrations
TC 164	ENSAIO MECÂNICO E DE METAIS
ISO/TC 16630/2003	Metallic materials - Method of hole expanding test
TC 172	ÓTICA E INSTRUMENTOS ÓTICOS
ISO/TC 8320-1/2003	Contact lenses and contact lens care products -Vocabulary - Part 1: Contact lenses
ISO/TC 17526/2003	Optics and optical instruments - Lasers and laser-related equipment - Lifetime of lasers

TC 176	GERÊNCIA E GARANTIA DA QUALIDADE
ISO/TC 10006/2003	Quality management systems - Guidelines for
ISO/TC 10007/2003	Quality management systems - Guidelines for configuration management
TC 184	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E INTEGRAÇÃO
ISO/TC 14649-10/2003	Industrial automation systems and integration - Physical device control - Data model for computerized numerical controllers - Part 10: General process data (Disponível em CD-ROM)
ISO/TC 14649-11/2003	Industrial automation systems and integration - Physical device control - Data model for computerized numerical controllers - Part 11: Process data for milling
TC 194	AVALIAÇÃO BIOLÓGICA E DISPOSITIVOS MÉDICOS
ISO/TC 10993-12/2002	Biologic al evaluation of medical devices - Part Corrected version/2003 12: Sample preparation and reference materials
TC 202	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA
ISO/TC 14595/2003	Microbeam analysis - Electron probe microanalysis Guidelines for - the specification of certified reference materials (CRMs)
TC 204	SISTEMAS DE CONTROLE E INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE
ISO/TC 14819-1/2003	Traffic and Traveller Information (TTI) - TTI messages via traffic message coding - Part 1: Coding protocol for Radio Data System -Traffic Message Channel (RDS-TMC) using ALERT-C
ISO/TC14819-2/2003	Traffic and Traveller Information (TTI) - TTI messages via traffic message coding - Part 2: Event and information codes for Radio Data System -Traffic Message Channel (RDS-TMC)
ISO/TS 17262/2003	Automatic vehicle and equipment identification - Intermodal goods transport - Numbering and data structures
ISO/TS 17263/2003	Automatic vehicle and equipment identification - Intermodal goods transport - System parameters
ISO/TS 17573/2003	Road Transport and Traffic Telematics - Electronic Fee Collection (EFC) - Systems architecture for vehicle related transport services

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

CERTIFICAÇÃO

DI 1795 - O que você precisa saber sobre certificação laboratorial.

Nos últimos 20 anos, as empresas norte-americanas vêm adotando sistemas internacionais de gestão da qualidade, a fim de melhorar a qualidade de seus produtos e serviços. Durante esses anos, os sistemas evoluíram e serviram de modelo para normas internacionais como a ISO/IEC Guide 25. Este artigo irá explorar questões relativas à certificação envolvendo a norma ISO/IEC 17025, desenvolvida para o setor de calibração e teste.

INGALLINERA, Paul. O que você precisa saber sobre certificação laboratorial. *Metrologia & Instrumentação*. São Paulo, jun./2003, nº 21, p. 32-35. (Fonte: Quality Digest, fev./2003, p. 41-46. Traduzido por Adriana C. C. Maciel, da Setec)

EMBALAGEM

DI 1796 - Caixas para hortifrutículas: uma racionalização necessária.

“O mercado exige caixas boas e baratas. Só com elas o consumidor vai poder pagar menos pelas frutas e verduras que compra, e o vendedor terá mais lucro e menos perdas. O que é uma caixa boa? A qualidade, todos sabemos, a conformidade a especificações desde que, as especificações tenham qualidade”. Neste artigo, o IPT apresenta as conclusões do estudo realizado para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Caixas para hortifrutículas: uma racionalização necessária. *Embalagem & Cia*, São Paulo, junho/2003, nº 183, p. 36-37

DI 1797 - Mix expandido.

Após vários anos perdendo espaço para materiais concorrentes, como o alumínio, o PET, o vidro e o tetra park, a indústria de aço começa a se mexer para recuperar mercado no segmento de embalagens. O principal objetivo é o de valorizar a embalagem de aço que, durante anos, sofreu poucas mudanças notáveis. Para investir forte em novas tecnologia de design e modernizar o setor, a CSN e fabricantes de latas firmaram acordos que vão viabilizar as novas mudanças no segmento de embalagem.

Mix expandido. *Metalurgia & Materiais*, São Paulo, jun./2003, nº 534, p.318-320.

DI 1798 - Potencial de crescimento marca o setor de embalagens.

Mesmo com as dificuldades da economia brasileira, o setor de embalagens continua crescendo. Tecnologia, design, qualidade, preço. A embalagem brasileira possui todos os atributos, não devendo nada às mais modernas do mundo. No entanto, temos uma deficiência: Ainda é comum, no País,

produtos serem entregues no ponto de venda, sem embalagem. Veja seguir, nesta reportagem, a perspectiva de crescimento para o setor de embalagens para os próximos anos.

Potencial de crescimento marca o setor de embalagens. *Brasil Alemanha*, São Paulo, jul./2003, nº 6, p. 12-19

ENERGIA

DI 1799 - Gerenciamento do consumo de energia em edificações com controladores lógicos programáveis.

Entre as várias modalidades de conservação de energia, o gerenciamento pelo lado da demanda tem sido uma alternativa bastante utilizada. Este trabalho propõe a utilização de um controlador lógico programável (CLP) para o gerenciamento do consumo de energia em uma edificação, atuando diretamente sobre as cargas. A metodologia é aplicada nas instalações de um campo universitário, mas seu uso pode ser explorado para qualquer edificação. Veja a seguir.

TEIVE, Raimundo C. G.; VILVERT, Silvério H. Gerenciamento do consumo de energia em edificações com controladores lógicos programáveis. *Eletricidade Moderna*, São Paulo jun./2003, nº 351, p. 100-111.

DI 1800 - Aproveitamento energético de resíduos de industrialização da madeira.

Este trabalho mostra os resultados do estudo realizado pelo Instituto Nacional de Eficiência Energética - INEE sobre o aproveitamento de resíduos da indústria madeireira no noroeste do Mato Grosso, para a produção combinada de eletricidade e vapor. Essa co-geração, feita dentro de rígidos padrões de preservação ambiental, tem potencial para produzir o déficit energético na região e promover o seu desenvolvimento econômico e social, de modo sustentável.

BRITO, Osório de. Aproveitamento energético de resíduos de industrialização da madeira. *Eletricidade Moderna*, São Paulo jul./2003, nº 352, p. 138-145.

FÍSICA

DI 1801 - Velocidade do som no ar: um experimento caseiro com microcomputador e balde d'água.

Este artigo propõe um experimento caseiro para a determinação da velocidade do som no ar. Para tal, foi desenvolvido um programa de computador para a geração de áudio em frequências estabelecidas pelo usuário, e também para a apresentação dos roteiros experimentais (ensino médio e superior). O experimento proposto foi realizado por diversos alunos, em suas próprias casa, e os resultados obtidos concordam com os valores esperados.

SILVA, Wilton Pereira da; SILVA, Cleide M. D. P. S.; FERREIRA, Tarso V. et. al. Velocidade do som no ar: um experimento caseiro com microcomputador e balde d'água. *Revista brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, mar./2003, v. 25, nº 1, p. 74-80

DI 1802 - Explicação qualitativa do "Anel de Thompson". Como ocorre a "Levitação Magnética"?

A "Levitação Magnética" de um anel condutor ("Anel de Thompson" ou "Anel Saltante") é uma demonstração bem conhecida; mais fácil de realizar do que de explicar. No presente trabalho, os autores propõe uma explicação qualitativa com o objetivo de esclarecer alguns aspectos obscuros das explicações comumente encontradas na literatura.

SILVEIRA, Fernando Lang da; AXT, Rolando. Explicação qualitativa do "Anel de Thompson". Como ocorre a "Levitação Magnética"? *Revista brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, mar./2003, v. 25, nº 1, p. 81-8

DI 1803 - Partícula em um poço de potencial infinito e o método variacional de Monte Carlo.

Neste trabalho, os autores apresentam o método variacional de Monte Carlo, aplicado a um sistema de uma partícula confinada em um poço de potencial infinito. A amostragem da densidade de probabilidade é feita utilizando-se o algoritmo de Metrópolis. O objetivo do trabalho é apresentar de forma didática o método e sua implementação em computadores.

CANABRAVA, Rodrigo; VITIELLO, Silvio A. Partícula em um poço de potencial infinito e o método variacional de Monte Carlo. *Revista brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, mar./2003, v. 25, nº 1, p. 35-39

DI 1804 - Bobina de Helmholtz.

Se as correntes nas bobinas tiverem sentidos opostos, os campos magnéticos gerados por elas terão sentidos opostos. Esta configuração gera um gradiente de campo que é utilizado para o cálculo da força sobre uma amostra material, fato este normalmente usado em balanças de susceptibilidade. Neste trabalho, é mostrado uma técnica para o cálculo do campo magnético gerado por uma bobina de Helmholtz em torno do seu centro de simetria. São descritos detalhes experimentais e citados experimentos que podem ser realizados com esta bobina, enfatizando que alguns são de custo baixo.

ROBERT, Renê. Bobina de Helmholtz. *Revista brasileira de Ensino de Física*, São Paulo, mar./2003, v. 25, nº 1, p. 40-44

GESTÃO AMBIENTAL

DI 1805 - As atividades do Gestor Ambiental.

Este artigo trata das responsabilidades e atividades do gestor ambiental dentro de uma empresa. A partir delas são analisadas as competências necessárias para se exercer, com segurança, a função. Garantir o cumprimento da legislação pertinente é, talvez, a mais importante atividade do gestor ambiental. Partindo desse princípio, o artigo aborda quatro pontos importantes que o profissional deve observar na execução desta atividade.

EPELBAUM, Michel. As atividades do Gestor Ambiental. *Revista CIPA*, São Paulo, jul./2003, nº 284, p. 54-55.

METROLOGIA/AUTOMAÇÃO

DI 1806 - A importância da Automação nos Laboratórios de Metrologia.

Os laboratórios de metrologia tem uma constante preocupação em melhorar sua confiabilidade e a produtividade nos procedimentos de testes realizados. A automação pode trazer maior rapidez e repetibilidade dos testes aumentando a confiabilidade dos laudos emitidos nos laboratórios de metrologia. Este artigo mostra os conceitos envolvidos na automação, as novas ferramentas de hardware e software disponíveis, as facilidades na montagem de um programa em linguagem gráfica e muitos exemplos práticos.

KOBAYASHI, Maurício; MICHAELIS, Daniel. A importância da Automação nos Laboratórios de Metrologia. *Controle & Instrumentação*, São Paulo, jun./2003, nº 81, p. 58-60

DI 1807 - Estudo para a automação do processo de calibração do padrão de pressão Onneken.

Este trabalho apresenta um estudo realizado para automatizar a calibração do padrão de pressão Onneken, utilizado tanto na Apreciação Técnica do Modelo quanto no Controle Metrológico dos esfingomanômetros mecânicos de medição não-invasiva do tipo aneróide, através do uso da tecno-

logia de programa (software) para aumentar a eficácia e a produtividade do laboratório. A tecnologia para automação do laboratório é o programa Lab View, cuja finalidade é de auxiliar o projeto, desenvolvimento e gerenciamento de sistemas grandes e complexos. Veja, a seguir, detalhes da automação do processo.

SILVA, Marcos Antonio Silvino da; ALMO, Gil Fonseca do. Estudo para a automação do processo de calibração do padrão de pressão Onneken. *Controle & Instrumentação*, São Paulo, jun./2003, nº 81, p. 61-64

DI 1808 - Estudo de viabilidade para implantação de sistemas de automação e informatização dos laboratórios da Metrologia Legal

Uma das grandes preocupações que qualquer laboratório, tanto na área de ensaio quanto calibração, é a resposta para a seguinte pergunta: será que a automação dos processos de calibração/ensaios realizados pelo meu laboratório é realmente a melhor solução, ou existe outra forma mais viável para dinamizar o processo? Procurando responder esta e outras perguntas igualmente críticas, este estudo propõe uma série de procedimentos através de um estudo de caso - implantação de sistemas de informatização/automação dos laboratórios da Divisão de Metrologia nas Relações Comerciais, para verificar a viabilidade, ou não, desta ferramenta e comprovar a aplicabilidade deste recurso em detrimento de outros.

OLIVEIRA, Rodrigo O. O.; SOARES, Daniele C. et al. Estudo de viabilidade para implantação de sistemas de automação e informatização dos laboratórios da Metrologia Legal. *Controle & Instrumentação*, São Paulo, jun./2003, nº 81, p. 65-69

METROLOGIA/CALIBRAÇÃO

DI 1809 - Desenvolvimento de um Novo Divisor Indutivo de Tensão para Aplicação em um Sistema de Calibração Automatizado.

Neste trabalho, é apresentado o projeto, construção e utilização de um Divisor Indutivo de Tensão (DIT) em um Sistema de Calibração Automatizado de medidores de potência de energia elétrica, no Laboratório de Potência e Energia (Lapen) do Inmetro. O objetivo da inclusão do DIT no Sistema foi a obtenção de melhor exatidão nas calibrações realizadas no Lapen, através da medição da tensão numa faixa mais adequada de um multímetro digital.

LANDIM, Régis P.; FRANCO, Ana M. R.; TÓTH, Endre; et al. Desenvolvimento de um Novo Divisor Indutivo de Tensão para Aplicação em um Sistema de Calibração Automatizado. *Controle & Instrumentação*, São Paulo, jun./2003, nº 81, p. 44-49

DI 1810 - A real necessidade das calibrações externas para equipamentos de laboratório.

Atualmente, estamos observando uma elevada proliferação de empresas que se dedicam à calibração de equipamentos, assim como uma exigência cada vez maior por parte dos tercerizadores e agência de certificação, com que estes equipamentos sejam efetivamente calibrados. Este círculo, tem levado os laboratórios a um gasto significativo com calibração, que devemos nos questionar se realmente é necessário. A seguir, o artigo mostra que é possível realizar todas estas calibrações, com redução de custos, sem a necessidade destas empresas externas, e ainda em conformidade com a norma NBR ISO/IEC 17025.

BRENDOLAN, Gianfranco. A real necessidade das calibrações externas para equipamentos de laboratório. *Controle & Instrumentação*, São Paulo, jun./2003, nº 81, p. 50-53

NORMALIZAÇÃO

DI 1811 - Normas para superfície.

“A análise de superfície é uma especificação - chave, mas que tem um número insuficiente de

engenheiros conhecedores do assunto, pelo menos de acordo com alguns membros de um comitê de normas de texturas para superfície. Eles esperam que uma versão nova e revisada da norma ajude a superar essa deficiência". A Norma B46.1-1995 que trata da Textura da Superfície já está sendo revisada pelo comitê e, em pouco tempo, deverá ser aprovada incorporando mudanças fundamentais nas tecnologias de medição. Veja, a seguir, neste artigo.

Normas para superfície. *Metrologia & Instrumentação*. São Paulo, jul./2003, nº 22, p. 6-10. (Artigo traduzido por Cinthia Alencar, da Setec)

DI 1812 - Revisão da NBR 14 039, a norma de instalação da média tensão.

A história da normalização das instalações elétricas de média tensão começou com a publicação da NB 79 (Execução de instalações elétricas de alta tensão de 0,6 a 15 kV), publicada em 67. Essa norma nunca sofreu nenhum tipo de atualização e, por essa razão, foi cancelada sem substituição pela ABNT em 1986. Em 1998, foi publicada uma nova norma sob o nº NBR 14 039 (Instalações elétricas de alta tensão de 1 a 36,2kV). Em outubro de 2000 esse texto foi alterado. A seguir, este trabalho analisa o projeto da revisão da norma de média tensão, a NBR 14 039, que depois de cinco anos de trabalho vai para consulta pública.

CUNHA, João Gilberto. Revisão da NBR 14 039, a norma de instalação da média tensão. *Eletricidade Moderna*, São Paulo jul./2003, nº 352, p. 56-69.

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao Inmetro/ Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (21) 2679-9293; e-mail: nixer@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone.

INFORMAÇÃO GERENCIAL

COELHO, Eduardo José de Jesus; SOUZA, Milton José de, *A prática da gestão de conhecimento em empresas públicas: o caso Petrobrás*. Rio de Janeiro: e-papers, 2002. 70 p. (Cadernos CRIE, v. 31).

A-3868

A prática da gestão do conhecimento em empresas públicas; o caso da Riolut, o caso da Emae. Rio de Janeiro: e-papers, 2002. 147 p. (Cadernos CRIE, v. 1).

A-3869

INFORMAÇÃO EM METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RAMASWAMI, Rajiv; SIVARAJAN, Kumar N. *Optical networks; a practical perspective*. San Francisco: Morgan Kaufmann, 2002. 831 p.

T-5512

DURST, F et al. Mass flow rate control system for time-dependent laminar and turbulent flow investigations *Measurement Science and technology*, Bristol, v. 14, n. 7, p. 893-902, July 2003.

T-5518

GOUJON, I; BABOUX, J. C. Behaviour of acoustic emission sensors using broadband calibration techniques *Measurement Science and technology*, Bristol, v. 14, n. 7, p. 903-908, July 2003.

T-5519

WANG, S. H. et al. Deformation measurement of MEMS components using optical interferometry *Measurement Science and technology* Bristol, v. 14, n. 7, p. 909-915 July 2003

T-5520

LEBMAN, John et al. Gold-black coatings for freestanding

pyroelectric detectors *Measurement Science and technology* Bristol, v. 14, n. 7, p. 916-922 July 2003.

T-5521

KUO, Benjamin C; GOLNARAGHI, Farid *Automatic control systems*. 8 ed. New York: John Wiley & Sons, 2003. 609 p.

T-5522

INFORMAÇÃO DE REFERÊNCIA

CAMBRIDGE International dictionary of english Cambridge: Cambridge University Press, 1995. 1772 p.

R-1580